Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1.693.683 - SP (2017/0223608-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	LOURDES DOS SANTOS MARQUES
AGRAVANTE	:	MARIA APARECIDA AQUINO DE PAULA
AGRAVANTE	:	SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA
AGRAVANTE	:	LUIZ CARLOS DA SILVA
AGRAVANTE	:	IRACEMA RIBEIRO AUGUSTO
ADVOGADOS	:	FRANCISCO DE ASSIS ZIMMERMANN FILHO - SC004200
		RICARDO BIANCHINI MELLO E OUTRO(S) - SP240212
		VANESSA PASSONI SLOVINSKI E OUTRO(S) - SP365606
AGRAVADO	:	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO	:	LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA E OUTRO(S) - MG111202
AGRAVADO	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADOS	:	DENISE DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - SP148205
		JARBAS VINCI JUNIOR - SP220113

DECISÃO

Diante da advertência à e-STJ, fl. 769, e silentes as partes agravantes, conforme certidão acostada à e-STJ, fl. 772, **JULGO PREJUDICADO** o recurso por perda superveniente do interesse recursal, nos termos do art. 34, XI, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator